



Instituto  
Português  
da Juventude

Para:

2840 SEIXAL

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Setúbal  
97/11/18

Opº nº 2331 /DRS/97

ASSUNTO:

RNAJ - PROCESSO DE AVALIAÇÃO 1997

Na sequência do processo de avaliação da vossa inscrição no RNAJ lamentamos informar que não foi a mesma renovada.

Na verdade, após análise cuidada de todos os documentos a Comissão de Acompanhamento deliberou que deverá a "... Associação ajustar os seus Estatutos à sua própria realidade e remeter ao IPJ informação rigorosa sobre o número de sócios e de sócios jovens. Até ao envio de cópia de publicação no Diário da República da necessária alteração estatutária e dos restantes elementos solicitados é suspensa do RNAJ."

Nestas circunstâncias, e a fim de podermos, de novo, ver-vos incluídos no Registo das Associações Juvenis deverão, com a brevidade possível dar cumprimento ao referido despacho.

Disponíveis para qualquer esclarecimento que considerem necessários, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

*personais.*

A DELEGADA REGIONAL

*F Lopes*  
FATIMA LOPES

/ADAR

Na resposta indicar a referência e a data deste ofício